



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1018/2017



Súmula:- Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação da USF – Unidade de Saúde da Família, no Bairro Residencial das Flores, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável da necessidade da Implantação da USF – Unidade de Saúde da Família, no Bairro Residencial das Flores, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras:-

Esta indicação se faz necessária, pelo fato de ser uma área de região muito afastada dos grandes centros urbanos e ter uma população muito grande e ainda não disponibilizar de uma USF – Unidade da Saúde da Família no bairro. E com uma unidade no bairro, o atendimento as pessoas trará mais conforto aquelas pessoas que tem que não dispõe deste serviço em seu bairro. E este serviço é muito importante para as pessoas que não podem estar se locomovendo para consultar um médico tanto em consulta de rotina quanto de acompanhamento de tratamentos prolongados.

Por este motivo, é que faço essa indicação, contando com o apoio dos nobres pares e pelo atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de junho de 2017.


Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS

